

Editar Balanço Social

[Lista de Balanço Social](#)

|                                |                        |                          |                                                                                                          |
|--------------------------------|------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ano                            | 2023                   | Quadro                   | Quadro 14.2 - [BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género |
| Período                        | Anual                  | Entidade                 | VALE DE CAMBRA                                                                                           |
| Utilizador de criação          | Ana Paula Mateus Bento | Data de criação          | 2022-12-28 17:12:48                                                                                      |
| Utilizador da última alteração | -                      | Data da última alteração | -                                                                                                        |

[Exportar para Excel](#)

|                         |    |       |
|-------------------------|----|-------|
| Total                   |    |       |
| Extraordinário Diurno   | H: | 4.871 |
|                         | M: | 1.593 |
|                         | T: | 6.464 |
| Extraordinário Nocturno | H: | 0     |
|                         | M: | 0     |
|                         | T: | 0     |
| Total                   | H: | 4.871 |
|                         | M: | 1.593 |
|                         | T: | 6.464 |

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;  
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Guardar



[Contatos](#) | [Ficha Técnica](#) | Copyright © 2009 - 2024 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.